



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 774 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 12 de maio de 2023

## CMDCA .....

### TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DE EDITAL

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Socorro/SP, pelo presente termo comunica e torna público, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, a INCLUSÃO e a ALTERAÇÃO DE DATAS NO CRONOGRAMA SIMPLIFICADO referidos no item 15 do Edital de 04 de abril de 2023 referente ao PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024 a 2028, publicado no Jornal Oficial Municipal em 05 de abril de 2023, que em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

**RETIFICAÇÃO:**  
- Onde lê-se, no Capítulo 3- DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO – Item 3.1 - Inciso XII - Firmar declaração de disponibilidade e dedicação exclusiva, inclusive afirmando o não exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

- Leia-se para todos os efeitos: Item 3.1 - Inciso XII - Firmar declaração de disponibilidade e dedicação exclusiva, inclusive afirmando o não exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, durante o horário de atividade do Conselho Tutelar.

- Onde lê-se, no Capítulo 3- DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO – Item 3.1 - Inciso XIII - Comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste Edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:

- a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
- b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, técnicos de enfermagem etc.;
- c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
- d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.

- Leia-se para todos os efeitos: Item 3.1 - Inciso XIII - Comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para via de efeito deste Edital, sem prejuízo de outras atividades, cita-se como experiência as atividades desenvolvidas por:

- a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
- b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, técnicos de enfermagem etc.;
- c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
- d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.

- Onde lê-se, no Capítulo 6 - DAS INSCRIÇÕES, Item 6.3 As inscrições ficarão abertas no período de 9h do dia 10 de abril de 2023 às 17h do dia 05 de Maio de 2023.

- Leia-se para todos os efeitos: Item 6.3 As inscrições ficarão abertas no período de 9h do dia 10 de abril de 2023 às 17h do dia 19 de Maio de 2023.

- No CRONOGRAMA, item 15 do Edital nº 01/2023, onde se lê:

ETAPAS	DATA PREVISTA*
Publicação do Edital de Processo Seletivo CMDCA n. 01/2023	05/04/2023
<b>INÍCIO E TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>De: 10/04/2023</b> <b>Até: 05/05/2023</b>
Publicação do Edital de Inscrições deferidas e indeferidas.	12/05/2023
Prazo para interposição de recurso junto a Comissão Especial quanto ao Edital de Inscrições.	<b>De: 15/05/2023</b> <b>Até: 19/05/2023</b>
Publicação da resposta de eventual recurso quanto ao indeferimento de Inscrição junto a Comissão Especial.	26/05/2023
Prazo para interposição de recurso junto ao colegiado do CMDCA quanto a decisão da Comissão Especial.	<b>De: 29/05/2023</b> <b>Até: 02/06/2023</b>
Publicação da resposta da interposição de recurso junto ao colegiado do CMDCA quanto a decisão da Comissão Especial.	07/06/2023
Publicação final da lista dos candidatos deferidos ou indeferidos e convocação para a Palestra Orientadora e Prova Escrita.	10/06/2023
<b>PALESTRA ORIENTADORA</b>	<b>10/06/2023</b>
<b>APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA</b>	<b>25/06/2023</b>
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita.	26/06/2023
Publicação do Edital do resultado da Prova Escrita.	30/06/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado do gabarito e edital e da prova escrita.	<b>De: 30/06/2023</b> <b>Até: 03/07/2023</b>
Publicação das respostas dos eventuais recursos contra os resultados das provas escritas Homologação do resultado final da Prova escrita e convocação para Avaliação Psicológica.	07/07/2023
<b>AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>	<b>A confirmar</b>
Publicação do Edital do resultado da avaliação psicológica.	<b>A confirmar</b>
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da avaliação psicológica.	<b>A confirmar</b>
Publicação final do resultado da avaliação psicológica.	<b>A confirmar</b>
<b>ELEIÇÃO</b>	<b>01/10/2023</b>
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da eleição.	<b>De: 02/10/2023</b> <b>Até: 03/10/2023</b>
Publicação do resultado final da Eleição.	06/10/2023
<b>CAPACITAÇÃO</b>	<b>23 e 24/11/2023</b>
<b>DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES</b>	<b>08/01/2024</b>
<b>DATA DA POSSE</b>	<b>10/01/2024</b>

- Leia-se para todos os efeitos: No CRONOGRAMA, item 15 do Edital nº 01/2023:

ETAPAS	DATA PREVISTA*
Publicação do Edital de Processo Seletivo CMDCA n. 01/2023	05/04/2023
<b>INÍCIO E TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>De: 10/04/2023</b> <b>Até: 19/05/2023</b>
Publicação do Edital de Inscrições deferidas e indeferidas.	24/05/2023
Prazo para interposição de recurso junto a Comissão Especial quanto ao Edital de Inscrições.	<b>De: 25/05/2023</b> <b>Até: 31/05/2023</b>
Publicação da resposta de eventual recurso quanto ao indeferimento de Inscrição junto a Comissão Especial.	07/06/2023
Prazo para interposição de recurso junto ao colegiado do CMDCA quanto a decisão da Comissão Especial.	<b>De: 09/06/2023</b> <b>Até: 15/06/2023</b>
Publicação da resposta da interposição de recurso junto ao colegiado do CMDCA quanto a decisão da Comissão Especial.	22/06/2023
Publicação final da lista dos candidatos deferidos ou indeferidos e convocação para a Palestra Orientadora e Prova Escrita.	29/06/2023
<b>PALESTRA ORIENTADORA</b>	<b>29/06/2023</b>
<b>APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA</b>	<b>08/07/2023</b>
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita.	10/07/2023
Publicação do Edital do resultado da Prova Escrita.	14/07/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado do gabarito e edital e da prova escrita.	<b>De: 17/07/2023</b> <b>Até: 21/07/2023</b>
Publicação das respostas dos eventuais recursos contra os resultados das provas escritas Homologação do resultado final da Prova escrita e convocação para Avaliação Psicológica.	28/07/2023
<b>AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>	<b>05/08/2023</b>
Publicação do Edital do resultado da avaliação psicológica.	14/08/2023
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da avaliação psicológica.	<b>De: 15/08/2023</b> <b>Até: 21/08/2023</b>
Publicação final do resultado da avaliação psicológica.	28/08/2023
<b>ELEIÇÃO</b>	<b>01/10/2023</b>
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da eleição.	<b>De: 02/10/2023</b> <b>Até: 06/10/2023</b>
Resposta de Eventuais Recursos	13/10/2023
Publicação do resultado final da Eleição.	13/10/2023
<b>CAPACITAÇÃO</b>	<b>23 e 24/11/2023</b>
<b>DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES</b>	<b>08/01/2024</b>
<b>DATA DA POSSE</b>	<b>10/01/2024</b>

Socorro, 05 de Maio de 2023.

SUELLEN CAROLINE M. CABRAL DE SOUZA  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL .....

### Sessão Ordinária de 02 de maio de 2023

Presidência: Vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza  
Vereadores presentes: Ayrton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Marco Antonio Zanasco, Osvaldo Brolezzi, Thiago Bittencourt Balderi e Thiago de Faria.

#### EXPEDIENTE- 2ª parte

**Projeto de Lei nº 27/2023 do vereador Alexandre Aparecido de Godoi:** regulamenta o tempo que os alarmes sonoros de veículos e residências podem ficar disparados e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Projeto de Lei nº 28/2023 do vereador Alexandre Aparecido de Godoi:** denomina logradouro público como Travessa Solar das Águas. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Projeto de Lei nº 29/2023 do vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Travessa Alexandre Volponi. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Projeto de Lei nº 30/2023 do vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Travessa José Benedito de Oliveira. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Projeto de Lei nº 31/2023 do vereador Osvaldo Brolezzi:** denomina logradouro público como Rua São José. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Projeto de Lei nº 32/2023 do senhor Prefeito Josué Ricardo Lopes:** institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Socorro, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Projeto de Lei nº 33/2023 do vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza:** altera §4.º do art. 2.º da Lei Municipal nº 3.364 de 11/06/2010. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Projeto de Lei nº 34/2023 do vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza:** autoriza a concessão de incentivo fiscal para o financiamento de projetos esportivos e de lazer, e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Projeto de Lei nº 35/2023 do vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza:** dispõe sobre o procedimento para a arrecadação dos imóveis urbanos privados abandonados no Município de Socorro e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Projeto de Lei nº 36/2023 do vereador Alexandre Aparecido de Godoi:** denomina logradouro público como Estrada Municipal Bento Bueno de Toledo. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Projeto de Lei nº 37/2023 do vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza:** denomina ruas do Loteamento Morada do Voo. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Projeto de Lei nº 38/2023 do senhor Prefeito Josué Ricardo Lopes:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências. Deliberação da Presidência: Em atendimento ao disposto no artigo 253 do Regimento Interno deste Legislativo, publique-se o referido Projeto de Lei determinando-se, ainda, que a integral do referido projeto permaneça afixado no átrio da Câmara e sua cópia fique à disposição da população e dos Vereadores pelo prazo de 10 (dez) dias após sua publicação.

**Moção nº 1/2023 do vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza:** Manifesta apoio à Indicação nº 173/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupá que solicita que o atendimento das chamadas de emergência via telefones 190 e 193 sejam realizados nas cidades de origem. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres.

**Pedido de Informação nº 20/2023 do vereador Thiago Bittencourt Balderi ao senhor Prefeito:** solicita informações sobre justificativa para implantar placa de proibido parar e estacionar. Deliberação da Presidência: encaminhe-se o presente expediente.

**Pedido de Informação nº 21/2023 do vereador Marcelo José de Faria ao senhor Prefeito:** solicita informações sobre sessões de Psicoterapia no Instituto Municipal da Criança. Deliberação da Presidência: encaminhe-se o presente expediente.

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 15.05.2023 –segunda-feira - às 20h.

#### ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:** dispõe sobre a homenagem ao trabalhador da saúde "Medalha Francisco Alves Bezerra", nos termos da Resolução nº 03 de 12-12-2017.

**Emenda nº 09 da Comissão de Justiça e Redação:** acrescenta Inciso VI ao art. 22 do Projeto de Lei nº 32/2023, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Socorro, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

#### Em primeira discussão e votação

**Projeto de Lei nº 28/2023 do vereador Alexandre Aparecido de Godoi:** denomina logradouro público como Travessa Solar das Águas.

**Projeto de Lei nº 29/2023 do vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Travessa Alexandre Volponi.

**Projeto de Lei nº 30/2023 do vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Travessa José Benedito de Oliveira.

**Projeto de Lei nº 31/2023 do vereador Osvaldo Brolezzi:** denomina logradouro público como Rua São José.

**Projeto de Lei nº 32/2023 do senhor Prefeito Josué Ricardo Lopes:** institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Socorro, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Projeto de Lei nº 33/2023 do vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza:** altera §4.º do art. 2.º da Lei Municipal nº 3.364 de 11/06/2010.

**Projeto de Lei nº 34/2023 do vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza:** autoriza a concessão de incentivo fiscal para o financiamento de projetos esportivos e de lazer, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 35/2023 do vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza:** dispõe sobre o procedimento para a arrecadação dos imóveis urbanos privados abandonados no Município de Socorro e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 36/2023 do vereador Alexandre Aparecido de Godoi:** denomina logradouro público como Estrada Municipal Bento Bueno de Toledo.

**Projeto de Lei nº 37/2023 do vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza:** denomina ruas do Loteamento Morada do Voo.

#### COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

#### COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 15 de maio de 2023, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela internet, pela Rádio Socorro e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipalDeSocorro>)

Ayrton Benedito Domingues de Souza – Presidente da Câmara

#### CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da Audiência Pública a se realizar no dia 22 de maio, segunda-feira, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro nº 18, para análise e discussão do Projeto de Lei nº 38/2023, do senhor Prefeito, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

**AVISO:** A integral do Projeto de Lei nº 38/2023, do senhor Prefeito, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, encontra-se à disposição da população na Secretaria da Câmara e/ou site [www.socorro.sp.leg.br/projeto-de-lei-n-0-22-2023](http://www.socorro.sp.leg.br/projeto-de-lei-n-0-22-2023).

Ayrton Benedito Domingues de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal



Apontando a câmera do seu celular no Código QR acima, é possível também ter acesso à íntegra do Projeto de Lei nº 38/2023.

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 31 de Maio de 2023, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro- Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 1º quadrimestre de 2023 (Janeiro à Abril) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Ayrton Benedito Domingues de Souza  
Presidente da Câmara Municipal.

**PORTARIAS** .....**PORTARIA Nº 9835/2023**

**Nomeia Comissão para a análise de amostras de materiais de papelaria e escritório nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os funcionários municipais para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal para análise de amostras de materiais de papelaria e escritório, a serem adquiridos nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- Luis Donizetti Felippin
- Vânia Patrícia Zanesso
- Regineia Tavares da Silva

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 9445/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de maio de 2023

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9836/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para a composição da Comissão Municipal do Projeto Estadual "VIVALEITE", os seguintes membros, representantes dos respectivos órgãos:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS - Campinas:  
Titular - Alexandra Maria Joaquim Benetti - RG 41.244.652-2  
Suplente - Valter José Baroni Gonçalves - RG 10.945.933-7

II - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:  
Titular - Adriana Helena Teixeira Soares - RG 23.076.384-4  
Suplente - Adriana Cristina Perre de Souza - RG 27.623.876-X

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
Titular - Suelen Caroline Manzano Cabral de Souza - RG 44.697.280-8  
Suplente - Elizandra Bueno de Godoy - RG 32.990.398-6

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 9173/2021, e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2023.

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9837/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar, nos termos da alínea "c" do artigo 48 - Seção IV, da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:

"Curso de **Pós Graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas":

Nível:	Nome	Emprego	Com retroação à data de:
III - ref. I	Máira Caroline Defendi Oliveira - CTPS 40063 Série 345-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I	01-02-2023

**Art. 2º** - Enquadrar, nos termos da alínea "d" do artigo 48 - Seção IV, da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:

"Curso de **Mestrado** em área de educação":

Nível:	Nome	Emprego	Com retroação à data de:
IV - ref. I	Máira Caroline Defendi Oliveira - CTPS 40063 Série 345-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I	01/02/2023

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2023

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9838/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar, nos termos da alínea "c" do artigo 48 - Seção IV, da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:

"Curso de **Pós Graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas":

Nível:	Nome	Emprego	A partir de:
II - ref. I	Régia Teixeira de Amorim - CTPS 20889 Série 00119-SP.	Professor de Educação Básica II - PEB II - (ARTE)	27-04-2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2023

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9839/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Maio de 2023:

Nível:	Nome	Emprego
III - ref. 4	Sonia Maria das Dores Oliveira Toledo - CTPS 13947 Série 00282-SP.	Professor Adjunto I
VI - ref. 8	Eliana Gonçalves Corozola - CTPS 50929 Série 00181-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VII - ref. 10	Elisandra Maria Borin Szabo - CTPS 94072 Série 00282-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VIII - ref. 10	Ivanilde Trentino Casagrande - CTPS 94069 Série 00282-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
IX - ref. 9	Marisa Rosa Ferreira - CTPS 30755 Série 00063-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
IX - ref. 10	Aline Conti - CTPS 81710 Série 00263-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
III - ref. 2	Victor Cardoso de Oliveira Alexandroni - CTPS 25092 Série 00345-SP.	Professor de Educação Básica II - PEB II - (Educação Física)
IV - ref. 5	Maria Carolina de Souza Maciel - CTPS 37117 Série 00231-SP.	Professor de Desenvolvimento Infantil
V - ref. 6	Patrícia Aparecida de Toledo - CTPS 82230 Série 00263	Professor de Desenvolvimento Infantil

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2023

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9840/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao servidor **JOÃO HENRIQUE MEIRA SOUSA**, portador do R.G. nº 3.667.837, ocupante do emprego permanente de **Médico Endoscopista**, redução da carga semanal de trabalho de 20 (VINTE) para 06 (SEIS) horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 01 de Maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2023

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9841/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a servidora **NORMA ELIAS DE ANDRADE MICHELINI**, portadora do R.G. nº 8.494.742, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, redução da carga semanal de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 08 Maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2023

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9842/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º**. Admitir, em virtude de aprovação em concurso público:

Nome	Emprego permanente:	Admissão:	Concurso público:
Patrícia Gabriela Moreira de Souza - R.G. nº 44.407.439-9	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ref. 15	08-05-2023	Edital nº 01/2019
Leandro Ferreira do Carmo - R.G. nº 40.857.534	Secretário de Escola - ref. 19	08-05-2023	Edital nº 01/2022
Monize Chariane Aparecida Nascimento de Toledo - R.G. nº 53.275.351-3	Técnico em Enfermagem de Saúde da Família - ref. 28	08-05-2023	Edital nº 01/2022
Michelle da Silva Cardoso - R.G. nº 44.433.455-5	Enfermeiro - ref. 30	08-05-2023	Edital nº 01/2022
Jhonatan Silva Matos - R.G. nº 5.522.789	Auxiliar de Serviços - ref. 15	08-05-2023	Edital nº 01/2022

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2023

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**PORTARIA Nº 9843/2023**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, a partir de 01 de Maio de 2023, os efeitos da Portaria nº 8987/21 que designou o servidor **ELTON DA ROCHA FERREIRA**, portador do R.G. Nº 40.154.727-9, ocupante do emprego permanente de Cuidador Social - ref. 21, para ocupar a gratificação da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal;

**Art. 2º** - Nomear o mesmo, a partir de 01 de Maio de 2023, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** - ref. 35.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2023

**Publique-se.**  
**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Lauren Salgueiro Bonfá**  
**Procuradora Jurídica**

**ERRATA**

Nas publicações contidas nos Jornais Oficiais de Socorro, edições nº 765 e 767, datadas de 10 e 24 de março de 2023, páginas 02, **Portaria nº 9768/2023, onde se lê:**

NOME	Nível	Início
Máira Caroline Defendi Oliveira - CTPS 40063 Série 345-SP.	II - ref. I	14-02-2023

leia-se:

NOME	Nível	Início
Máira Caroline Defendi Oliveira - CTPS 40063 Série 345-SP.	IV - ref. I	14-02-2023

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de maio de 2023.

**Josué Ricardo Lopes**  
**Prefeito Municipal**

**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº **828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.**

**Rafael Pompeu**  
MTb 59.923/SP

**Caio Araújo**  
MTb 83.066/SP

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br

**Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671

**Site:** www.socorro.sp.gov.br

**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.

**Tiragem:** 2.000 exemplares

DECRETOS .....

DECRETO Nº 4496/2023

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Table with 4 columns: Item, Value, Description, Total. Includes Article 1º and Article 2º details.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, através do Contrato BB/FECOP nº 106/2022...

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de março de 2023.

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

DECRETO Nº 4497/2023

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUE RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, Socorro - SP, usando de suas atribuições legais, DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.163.405,33 (Dois Milhões Cento e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)...

Table with 4 columns: Item, Value, Description, Total. Lists various budget items and their amounts.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.163.405,33

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Table with 4 columns: Item, Value, Description, Total. Lists budget items to be cancelled.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Socorro, 03 de Abril de 2023

JOSUE RICARDO LOPES PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4505/2023

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Table with 4 columns: Item, Value, Description, Total. Includes Article 1º and Article 2º details.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, através de Transferência Especial...

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de abril de 2023.

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

DECRETO Nº 4506/2023

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Table with 4 columns: Item, Value, Description, Total. Includes Article 1º and Article 2º details.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, através de Transferência Especial...

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de abril de 2023.

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

DECRETO Nº 4511/2023

“Comunica o encerramento das atividades escolares do Colégio Infantil SOS Ltda, localizado à Rua Doutor Luiz Pizza, 165, Centro, Socorro.”

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Deliberação nº 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 25 de abril de 2023...

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de maio de 2023

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura.

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Comunica o encerramento das atividades escolares do Colégio Infantil SOS Ltda, Localizado à Rua Doutor Luiz Pizza, 165, Centro, Socorro.”

O Conselho Municipal de Educação de Socorro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 21, VII, da Lei Municipal nº 2.973, de 12 de novembro de 2002...

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação de Socorro AUTORIZA o encerramento das atividades escolares do COLEGIO INFANTIL SOS LTDA...

Socorro, 25 de abril de 2023.

Roberta de Souza Pinto Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 4513/2023

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.460,65 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos)...

Table with 4 columns: Item, Value, Description, Total. Includes Article 2º details.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, conforme segue: Resolução SS 29, de 01 de março de 2023...

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de maio de 2023.

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

CMAS .....

RESOLUÇÃO Nº 0008/2023

Concede parecer favorável a indicação para receber Recursos Estaduais

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Socorro, no uso das atribuições considerando a Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012...

Art. 1º Conceder parecer favorável, ao interesse municipal em ampliar os recursos estaduais para o Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais...

Socorro, 11 de Maio de 2023.

JOSÉ ILTON BERNARDES DA ROCHA Presidente do CMAS de Socorro

LICITAÇÃO .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico-Hospitalar...

PROCESSO Nº 009/2023/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 COMERCIAL 3 ALBÊ LTDA

Table with 6 columns: Item, Destination, Qty, Unit, Description, Value. Lists items for purchase.

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023**

*Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico-Hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.*

**PROCESSO Nº 009/2023/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA - EPP.**

Item	Destinação	Qt.	Unidade	Descrição mínima	Marca/ Registro	Valor unitário
3	Exclusivo à participação de ME/EPP	500	Lata	Espezzante e gelificante de alimentos líquidos que não altera a cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Indicado para pacientes com disfasia e dificuldade de deglutição. Isento de amido. Embalagem: Lata de 125 gramas, sem sabor.	Resource Thicken Up Clear 125g – Nestlé dispensado de Registro	R\$ 46,00
5	Exclusivo à participação de ME/EPP	2000	Litros	Formula enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml) normoproteica (10%) fonte proteica com no mínimo 50% de origem animal, com presença de fibras. Isento de glúten, sacarose e lactose. Embalagem de 1 litro.	Insosource 1,5 litro – Nestlé MS 4.0076.1938	R\$ 26,46
6	Exclusivo à participação de ME/EPP	650	Lata	Suplemento alimentar, normocalórico e hiperproteico na diluição padrão, com fonte proteica 100% animal. Fonte de carboidrato 100% maltodextrina, com presença de fibras. Isento de sabor. Embalagem lata de 740 gramas.	Nutren senior / sabor 370g Nestlé Registro SIFD/COA Nº 0109/466	R\$ 51,80
13	Exclusivo à participação de ME/EPP	1000	Lata	Formula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica, 1,0 kcal/ml na diluição padrão. Sem lactose. Sabor baunilha. Embalagem 400g.	Nutren 1,0 400gr – Nestlé Registro no MS 4.0076.17	R\$ 40,03
15	Exclusivo à participação de ME/EPP	1000	Frascos	Suplemento nutricional oral hipercalórico e hiperproteico, específico para feridas crônicas, úlceras por pressão, úlceras de perna, pé diabético e ferida cirúrgica). 248 kcal/200ml (1,24 kcal/ml) 18g proteína/200ml (28% valor energético total) 3g arginina/200ml, especialmente formulado com aminoácidos micronutrientes (zinco, ferro, selênio, vit. A, vit. C e vit. E) Isento de glúten e fibra Sabores: baunilha, morango e chocolate. Frasco 200ml.	Novasource Proline 200ml – Nestlé Registro no MS 4.0076.1938	R\$ 14,00
23	Cota reservada do item 16	250	Litros	Formula modificada, desenvolvida para nutrição enteral, embora possa ser consumida também por via oral. E indicada para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento dialítico, com restrições de eletrólitos e fluidos. Pronta para o consumo, oferece uma alta densidade energética, de 2,0kcal/ml, sendo considerado hipercalórico. Sua formula leva 15% de proteína, sendo a maior parte proteina de soro de leite (60%). Contém tcm (triglicerídeos de cadeia média) em quantidades adequadas, e perfil lipídico com baixo teor de gorduras saturadas (<10%). Sabor baunilha. Embalagem tetrapark 1000ml.	Novasource Ren 1000 MLS.F – Nestlé Registro no MS 4.0076.1889	R\$ 85,36

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira  
Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**

*Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico-Hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.*

**PROCESSO Nº 009/2023/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Item	Destinação	Qt.	Unidade	Descrição mínima	Marca/ Registro	Valor unitário
14	Ampla participação	1125	Litro	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, pronta para o consumo e formulada com nutrientes que auxiliam a dieta nutricional de pessoas com insuficiência renal aguda ou crônica. E nutricionalmente completo, oferece ainda um alto aporte calórico (2,0kcal/ml). Na composição do Nutri Renal está presente o soro de proteína de leite. A fórmula contém também TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média) em quantidades adequadas e possui baixo teor de gordura saturada (<10%). Sabor baunilha. Embalagem tetra pak 1000ml.	Nutri Renal – Nutrimed – Registro no M.S. 5.7419.0019	R\$ 72,00
16	Ampla participação	750	Litros	Fórmula modificada, desenvolvida para nutrição enteral, embora possa ser consumida também por via oral. E indicada para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento dialítico, com restrições de eletrólitos e fluidos. Pronta para o consumo, oferece uma alta densidade energética, de 2,0kcal/ml, sendo considerado hipercalórico. Sua formula leva 15% de proteína, sendo a maior parte proteina de soro de leite (60%). Contém tcm (triglicerídeos de cadeia média) em quantidades adequadas, e perfil lipídico com baixo teor de gorduras saturadas (<10%). Sabor baunilha. Embalagem tetrapark 1000ml.	Nutri RD 2.0 – Nutrimed Registro no M.S. 5.7419.0039	R\$ 75,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira  
Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023**

*Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico-Hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência.*

**PROCESSO Nº 009/2023/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
CIRURGICA CALIFORNIA LTDA - ME**

ITEM	DESTINAÇÃO	QT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA / REGISTRO	VALOR UNITÁRIO
7	Ampla Participação	1.125	Lata	Fórmula normocalórica e normoproteica em pó à base de proteínas isolada de soja, rica em isoflavonas e enriquecida com exclusividade mix multiber com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten.	Enteral Comp. Fibras 800g/Vitator Registro no MS: 6.542.600-39	R\$ 64,00
10	Exclusivo à participação de ME/EPP	1.200	Unidades	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado para pacientes com função renal comprometida em diálise. Perfil lipídico de acordo com AHA e ADA. Enriquecida com 53mg de taurina e 33mg de Carnitina. Embalagem tetra pack 200ml.	2kcal Drink 200ml/ Frenesius Registro no MS: 620.479.983	R\$ 20,00
19	Cota reservada do item 07	375	Lata	Fórmula normocalórica e normoproteica em pó à base de proteínas isolada de soja, rica em isoflavonas e enriquecida com exclusividade mix multiber com 60% de fibras solúveis e 40% de fibras insolúveis. Hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten.	Enteral Comp. Fibras 800g/Vitator Registro no MS: 6.542.600.001-2	R\$ 64,00
21	Cota reservada do item 12	375	Easy bag de 1000ml	Dieta enteral para Diabetes Mellitus tipo 1 e 2 com necessidades elevadas, tolerância à glicose alterada, hiperemia induzida por estresse e variabilidade glicêmica. Fórmula modificada para uso enteral hipercalórica e hiperproteica, com ômega 3 proveniente da adição de óleo de peixe. Possui 1.500Kcal e 75g de proteína em 1 litro de dieta. Contém 23g de fibras.	Diben 1,5 1000ml + Fracionador / Frenesius Registro no MS: 620479991	R\$ 88,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira  
Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** AGÊNCIA RODEIO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado "SOCORRO RODEIO FESTIVAL 2023", a realizar-se entre os dias 01 e 04 de junho de 2023, no "Parque da Cidade" contemplando o fornecimento de montagem e desmontagem da infraestrutura (palcos, camarotes, arena, fechamento metálico, tendas, catracas, gradil, pórtico) em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Projeto Básico. **LOTE 01. VALOR: R\$ 7.300,00. VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até o término do evento, ou seja, até 14/06/2023 nesta data a Prefeitura efetuará a vistoria. **ASSINATURA:** 09/05/2023. **PROCESSO Nº 040/2023/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** AGÊNCIA RODEIO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado "SOCORRO RODEIO FESTIVAL 2023", a realizar-se entre os dias 01 e 04 de junho de 2023, no "Parque da Cidade" contemplando o fornecimento de montagem e desmontagem da infraestrutura (palcos, camarotes, arena, fechamento metálico, tendas, catracas, gradil, pórtico) em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Projeto Básico. **LOTE 02. VALOR: R\$ 5.800,00. VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até o término do evento, ou seja, até 14/06/2023 nesta data a Prefeitura efetuará a vistoria. **ASSINATURA:** 09/05/2023. **PROCESSO Nº 040/2023/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** AGÊNCIA RODEIO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado "SOCORRO RODEIO FESTIVAL 2023", a realizar-se entre os dias 01 e 04 de junho de 2023, no "Parque da Cidade" contemplando o fornecimento de montagem e desmontagem da infraestrutura (palcos, camarotes, arena, fechamento metálico, tendas, catracas, gradil, pórtico) em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Projeto Básico. **LOTE 03. VALOR: R\$ 5.300,00. VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até o término do evento, ou seja, até 14/06/2023 nesta data a Prefeitura efetuará a vistoria. **ASSINATURA:** 09/05/2023. **PROCESSO Nº 040/2023/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** LUAN DE ANDRADE ULIANI LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado "SOCORRO RODEIO FESTIVAL 2023", a realizar-se entre os dias 01 e 04 de junho de 2023, no "Parque da Cidade" contemplando o fornecimento de montagem e desmontagem da infraestrutura (palcos, camarotes, arena, fechamento metálico, tendas, catracas, gradil, pórtico) em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Projeto Básico. **LOTE 04. VALOR: R\$ 4.500,00. VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até o término do evento, ou seja, até 14/06/2023 nesta data a Prefeitura efetuará a vistoria. **ASSINATURA:** 09/05/2023. **PROCESSO Nº 040/2023/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe de Supervisão de Licitação

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** SR. ANTONIO DE PADUA TOVAZZI. **OBJETO:** Locação de imóvel para atender necessidades de instalação e funcionamento do Bando do Povo Paulista. **VALOR: R\$ 21.000,00. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 03/04/2023. **PROCESSO Nº 031/2023/PMES - DISPENSA Nº 007/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para o Departamento de Esportes, Lazer e Juventude, através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. **VALOR: R\$ 282,30. VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o esgotamento das quantias ou até o término do ano vigente. **ASSINATURA:** 28/04/2023. **PROCESSO Nº 032/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** RICO ESPORTES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para o Departamento de Esportes, Lazer e Juventude, através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. **VALOR: R\$ 19.502,88. VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o esgotamento das quantias ou até o término do ano vigente. **ASSINATURA:** 28/04/2023. **PROCESSO Nº 032/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.**

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** VANDERLEI COLODRÃO - EPP. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para o Departamento de Esportes, Lazer e Juventude, através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. **VALOR: R\$ 279,32. VIGÊNCIA:** desde a sua assinatura até o esgotamento das quantias ou até o término do ano vigente. **ASSINATURA:** 28/04/2023. **PROCESSO Nº 032/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe de Supervisão de Licitação

**SEGUNDA RETIRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão Eletrônico Nº 00001/2023 REPUBLICAÇÃO**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr(a) Josué Ricardo Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve RETIRATIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do resultado do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 REPUBLICAÇÃO, cujo objeto trata da aquisição Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico Hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no anexo I Termo de Referência, datado de 19/04/2023 e publicado no Jornal Oficial de Socorro em 20/04/2023, pags. 04 e 05, no que se refere aos itens 13 e 19, pelo princípio da autotutela, uma vez que o item 13 foi considerado pela pregoeira com valor inexequível por estar acima da média, não podendo ser aceito pela administração, e através de tratativas com a empresa a mesma informou a impossibilidade de modificação do preço no dia quatro do mês de maio de dois mil e vinte e três, porém modificou sua decisão encaminhando e-mail no dia cinco do mês de maio de dois mil e vinte e três informando a possibilidade de equiparar o valor ofertado com a média estimada e devido a vantagem de custo, economia processual, e suprimento da necessidade do produto à população entendo como vantajosa a aceitação do preço pela economicidade, conforme certidão da pregoeira.

Diante ao exposto resolvo **RATIFICAR** a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Nº 009/2023/PMES – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 001/2023, referente ao objeto em epígrafe, para os itens 13, conforme abaixo, devendo os demais itens constantes no Termo de Homologação e da primeira retiratificação permanecerem inalterados.

**RESULTADO:**  
**Lote 13:** Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica, 1,0kcal/ml na diluição padrão. Sem lactos.

**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**  
Empresa: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ: 29.494.115/0001-61  
Valor Global: 24.000,00

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica, 1,0kcal/ml na diluição padrão. Sem lactos.	NUTREN 1.0 400GR - NESTLE	R\$ 40,03	1.000,00

Os itens 04, 11, 18, 20 e 22 restaram fracassados.

SOCORRO, 05 de maio de 2023.

**JOSUÉ RICARDO LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO Nº 041/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de bancos e lixeiras, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação de 04/05/2023, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

sp.gov.br), a saber:  
INTERMARES COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, para o item abaixo relacionado:  
Item 01, pelo valor total de R\$ 66.400,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

VILA RICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, para os itens abaixo relacionados:  
Item 02, pelo valor total de R\$ 61.636,00 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais);  
Item 06 (cota reservada do item 02), pelo valor total de R\$ 19.464,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

ECOMOB INDÚSTRIA DE MÓVEIS ECOLÓGICOS LTDA, para os itens abaixo relacionados:  
Item 03, pelo valor total de R\$ 45.900,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos Reais);  
Item 04, pelo valor total de R\$ 54.870,00 (Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais);  
Item 07 (cota reservada do item 03), pelo valor total de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais);  
Item 08 (cota reservada do item 04), pelo valor total de R\$ 18.290,00 (Dezoito Mil Duzentos e Noventa Reais).

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para o item abaixo relacionado:  
Item 05, pelo valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 10 de maio de 2023.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO Nº 036/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de pisos intertravados, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de julgamento e Adjudicação de 26/04/2023, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

**GUARANI INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS LTDA**, para o lote abaixo relacionado:  
**Lote 01**, pelo valor total de R\$ 743.995,00 (Setecentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais);

**INTERCITY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, para o lote abaixo relacionado:  
**lote 02**, pelo valor total de R\$ 869.595,00 (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 05 de maio de 2023.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado **PROCESSO Nº 038/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de tubos de concreto, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de julgamento e Adjudicação de 28/04/2023, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

**HELIEL ALESSANDRO DE OLIVEIRA ME**, para os itens abaixo relacionados:  
Item 01, pelo valor total de R\$ 117.000,00 (Centos e Dezesete Mil Reais);  
Item 02, pelo valor total de R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

**ARTEFATOS DE CIMENTO CORREGO LTDA**, para o item abaixo relacionado:  
Item 03, pelo valor total de R\$ 241.500,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

**GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para o item abaixo relacionado:  
Item 04, pelo valor total de R\$ 244.300,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 05 de maio de 2023.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal